



ATOS DO PREFEITO

ERRATA: PORTARIA Nº 47/2025 – GP.

A presente errata se presta a corrigir a PORTARIA Nº 47/2025 - GP, de 08 de janeiro de 2025, publicada na edição nº 5634, fls. 08, do Diário Oficial do Município do Crato – D.O.M, passando a vigorar com a seguinte redação:

PORTARIA Nº 47/2025 – GP CRATO - CE, 08 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR HERICO YVENS BEZERRA FREITAS, inscrito no CPF sob o nº 008.889.913-63, para o cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, simbologia CDS 02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

ERRATA: PORTARIA Nº 50/2025 – GP.

A presente errata se presta a corrigir a PORTARIA Nº 50/2025 - GP, de 09 de janeiro de 2025, publicada na edição nº 5635, fls. 02, do Diário Oficial do Município do Crato – D.O.M, passando a vigorar com a seguinte redação:

PORTARIA Nº 50/2025 - GP
CRATO - CE, 09 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município e do Art. 2º da Lei Municipal nº 3.522/2019;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0118/2024/SEPJCCR, datado de 11 de novembro de 2024, oriundo do Ministério Público do Estado do Ceará, solicitando a renovação das cessões das servidoras municipal abaixo especificadas;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR A CESSÃO da servidora pública municipal, Sra. **ANDREIA GONÇALVES BEZERRA**, ocupante do cargo de Analista de Gestão, matrícula nº 2806, inscrita no CPF sob o nº 882.019.613-15, com ônus para o Município, onde passará a exercer suas funções, pelo período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º. PRORROGAR A CESSÃO da servidora pública municipal, Sra. **ISABEL PIANCÓ BATISTA**, ocupante do cargo de Analista de Gestão, matrícula nº 0193, inscrita no CPF sob o nº 948.097.713-34 com ônus para o Município, onde passará a exercer suas funções, pelo período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54/2025 – GP
CRATO - CE, 13 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, alínea “e” do Art. 118, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que, nos termos do Art. 8º, da Lei Federal nº 14.133, 1º de abril de 2021, o Agente de Contratação é a pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros da Administração Pública;

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR a Sra. **VALÉRIA DO CARMO MOURA**, inscrita no CPF sob o nº893.774.003-68, para desempenhar a função pública de Agente de Contratação, atuando nos trabalhos atinentes às licitações de interesse da Administração Pública Municipal.

§ 1º. Caberá à Agente de Contratação tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

§ 2º. No caso de Licitação na modalidade pregão, a Agente de Contratação será designada como Pregoeira.

Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação/Pregoeira na condução dos processos licitatórios:

I - CHARLES ANTÔNIO DORIA DO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob o nº 466.367.063-68;

II - RUTYELL RONEY RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 048.014.023-56.

III – TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 519.574.003-82.

Art. 3º. As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 1602001/2023 – GP.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 55/2025 – GP
CRATO - CE, 13 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR TERESA ADRIANA CARDOSO BRAGA, inscrita no CPF sob o nº 414.754.533-53, para o cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, simbologia CDS 02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 56/2025 - GP
CRATO - CE, 13 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR IRACI MORAIS DE BRITO ROCA, inscrita no CPF sob o nº 059.342.903-63, para o cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, simbologia CDS 02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 57/2025 - GP
CRATO - CE, 13 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Municipal nº 3.522/2019;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio nº 002/2025, celebrado entre os municípios do Crato-CE e Nova Olinda-CE, cujo objeto é a cooperação técnica na cessão de servidores do quadro de pessoal para prestarem serviços junto à entidade cessionária;

CONSIDERANDO o ofício nº 15/2025, oriundo do Gabinete do Prefeito do Município de Nova Olinda, solicitando o servidor abaixo qualificado, para prestar serviços junto àquela municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER, pelo período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026, o servidor público municipal **LUCIANO GERALDO DE BRITO**, pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, sob a matrícula nº 30.174, inscrito no CPF sob o nº 000.817.833-02, para o exercício de suas funções junto à Secretaria de Educação do **Município de Nova Olinda – CE**.

Art. 2º. Caberá ao município CEDENTE o ônus da remuneração devida ao servidor.

Art. 3º. O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2025.

ANDRE BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11/2025 - SMPG
CRATO - CE, 13 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR JAYANNE CRISLAYNNE BEZERRA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 065.431.673-27, para o cargo de COORDENADORA ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS, simbologia CDS 03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 13 de janeiro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12/2025 - SMPG
CRATO - CE, 13 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ALISSON KELVY BATISTA ALVIS, inscrito no CPF sob o nº 046.065.163-30, para o cargo de COORDENADOR ESPECIAL ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, simbologia CDS 03, com lotação no FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CRATO – PREVOCRATO, órgão vinculado à estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 13 de janeiro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

CENTRAL DE LICITAÇÃO MUNICIPAL**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.09.06.1 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO 2021.06.16.1, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PEA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PRA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12(DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS. GIVALDO GONÇALVES DA SILVEIRA. CONTRATADO: CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELLI, INSCRITA NO CNPJ Nº. 02.567.270/0001-04. CRATO/CE, 06 DE SETEMBRO DE 2024.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.09.06.2. DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO 2021.06.16.1, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PEA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PRA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12(DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. TICIANA FERREIRA CÂNDIDO FRANÇA. CONTRATADO: CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELLI, INSCRITA NO CNPJ Nº. 02.567.270/0001-04. CRATO/CE, 06 DE SETEMBRO DE 2024.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.09.06.3. DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO 2021.06.16.1, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PEA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PRA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12(DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE. GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES. CONTRATADO: CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELLI, INSCRITA NO CNPJ Nº. 02.567.270/0001-04. CRATO/CE, 06 DE SETEMBRO DE 2024.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.09.06.4. DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO 2021.06.16.1, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PEA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PRA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTES TERMOS DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12(DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR. CONTRATADO: CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELLI, INSCRITA NO CNPJ Nº. 02.567.270/0001-04. CRATO/CE, 06 DE SETEMBRO DE 2024.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.09.06.5. DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO 2021.06.16.1, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PEA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PRA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTES TERMOS DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12(DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA. CONTRATADO: CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELLI, INSCRITA NO CNPJ Nº. 02.567.270/0001-04. CRATO/CE, 06 DE SETEMBRO DE 2024.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.09.06.6. DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO 2021.06.16.1, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PEA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PRA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTES TERMOS DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12(DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA. CONTRATADO: CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELLI, INSCRITA NO CNPJ Nº. 02.567.270/0001-04. CRATO/CE, 06 DE SETEMBRO DE 2024.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.09.06.7. DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO 2021.06.16.1, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PEA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PRA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12(DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA. JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE CONTRATADO: CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELLI, INSCRITA NO CNPJ Nº. 02.567.270/0001-04. CRATO/CE, 06 DE SETEMBRO DE 2024.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.09.06.8. DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO 2021.06.16.1, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PEA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PRA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12(DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA. JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE CONTRATADO: CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELLI, INSCRITA NO CNPJ Nº. 02.567.270/0001-04. CRATO/CE, 06 DE SETEMBRO DE 2024.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.09.29.1. DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO 2021.06.16.1, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PEA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PRA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12(DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RILDON SALVIANO LIMA CONTRATADO: CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELLI, INSCRITA NO CNPJ Nº. 02.567.270/0001-04. CRATO/CE, 27 DE SETEMBRO DE 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

PORTARIA Nº 11/2025-SMS
CRATO-CE, 13 DE JANEIRO DE 2025.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente GABRIEL RODRIGUES REIS MODESTO para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 13/01/2025 a noite e retornando no dia 14/01/2025.

NOME	Joaquim Marculino De Freitas Neto	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	830.737.363-87	PERÍODO	13 e 14 de janeiro de 2025
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 13 de janeiro de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 12/2025-SMS
CRATO/CE, 13 DE JANEIRO DE 2025.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte do paciente GABRIEL RODRIGUES REIS MODESTO para tratamento fora domicílio, em Fortaleza-CE, saindo dia 13/01/2025 a noite e retornando no dia 14/01/2025.

NOME	Marianne Sedrim Oliveira	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	814.120.023-20	PERÍODO	13 e 14 de janeiro de 2025
CARGO	Técnica de Enfermagem- Efetiva	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 270,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 13 de janeiro de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato